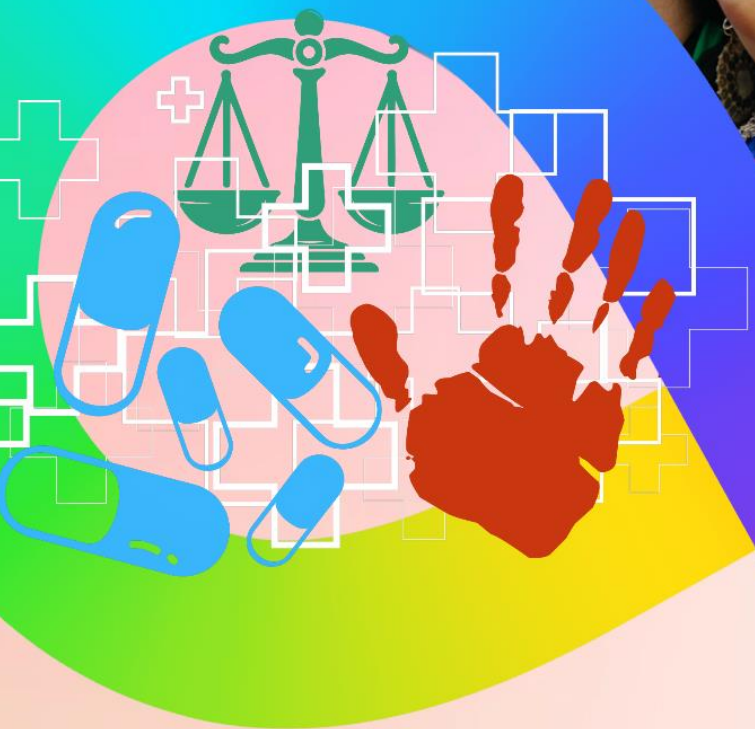




19º EDITAL ANUAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS FUNDO LGBTQIA+ (RE) EXISTINDO
TEMA: PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA, PREVENÇÃO DAS MÚLTIPLAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, EDUCAÇÃO, EMPREGABILIDADE, SAÚDE INTEGRAL, FORTALECIMENTO DO ACESSO À PREP E IMUNIZAÇÃO.

APRESENTAÇÃO

O Fundo Positivo lança o 19º Edital de Seleção Pública de Projetos com o objetivo de apoiar iniciativas da sociedade civil que atuem de forma integrada na promoção do acesso à justiça, no enfrentamento das múltiplas formas de violência, no fortalecimento do acesso à PrEP e à imunização, bem como na ampliação de oportunidades educacionais, tecnológicas e de empregabilidade para a população LGBTQIA+.

Além dos eixos estruturantes já consolidados, este edital amplia seu escopo estratégico, incorporando o fortalecimento da atuação das Organizações da Sociedade Civil no sistema educativo, por meio da oferta de cursos profissionalizantes nas áreas de tecnologias digitais, inteligência artificial e mídias sociais, como ferramentas de inclusão produtiva, autonomia econômica e inovação social.

Adicionalmente, será desenvolvida uma linha transversal de ação voltada a temas estratégicos contemporâneos, tais como:

- **Mudanças climáticas e ecossistemas sustentáveis;**
- **Empreendedorismo social;**
- **Acesso à justiça;**
- **Saúde mental, com ênfase no apoio psicossocial e práticas de autocuidado;**
- **Empregabilidade e inserção no mundo do trabalho;**
- **Disseminação de estratégias de prevenção combinada das IST/HIV/AIDS, com ênfase prioritária na ampliação do acesso à PrEP e na promoção da imunização de forma geral, articuladas às políticas públicas de saúde e às especificidades territoriais da população LGBTQIA+;**
- **Envelhecimento com qualidade de vida, incluindo o debate público qualificado sobre hormonioterapia e saúde integral da população LGBTQIA+ 50+.**

O edital mantém como foco prioritário a população LGBTQIA+, especialmente aquelas pessoas inseridas em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, epidemiológica, sanitária e territorial, bem como atravessadas por outros marcadores estruturais de desigualdade, tais como raça, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, situação de rua, privação de liberdade e pertencimento a comunidades tradicionais.

Nesse sentido, o Fundo Positivo convida Organizações da Sociedade Civil de todas as regiões do país, com atuação em base comunitária junto à população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, a submeterem propostas de projetos para apoio financeiro e técnico, com duração de até 8 meses.

INTRODUÇÃO

As desigualdades estruturais, o estigma, a discriminação e as múltiplas formas de violência continuam a incidir de maneira desproporcional sobre a população LGBTQIA+ no Brasil, produzindo exclusões persistentes e restringindo o acesso a direitos fundamentais. Essas violações se manifestam tanto no âmbito interpessoal quanto institucional, aprofundando vulnerabilidades socioeconômicas, sanitárias e epidemiológicas e exigindo respostas articuladas, sustentadas nos direitos humanos, na justiça social e na equidade.

Nesse contexto, o enfrentamento das múltiplas formas de violências e a ampliação do acesso à justiça devem estar articulados ao fortalecimento das políticas públicas de saúde, com ênfase nas estratégias de prevenção combinada ao HIV/AIDS. A ampliação do acesso à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e às ações de imunização constitui elemento estruturante para a promoção do cuidado integral, a redução das iniquidades e a garantia do direito à saúde da população LGBTQIA+ em contextos de maior vulnerabilidade.

Paralelamente, é fundamental fortalecer as Organizações da Sociedade Civil como agentes estratégicos de formação, inclusão produtiva e transformação social, especialmente por meio da qualificação profissional em tecnologias emergentes, como inteligência artificial, comunicação digital e mídias sociais, ampliando a inserção da população LGBTQIA+ na economia digital e na produção de conhecimento, com vistas à autonomia, à geração de renda e ao exercício pleno da cidadania.

A atuação territorializada e comunitária das Organizações da Sociedade Civil constitui elemento estratégico para a redução das barreiras estruturais de acesso a direitos, o fortalecimento das redes de proteção social e a construção de respostas contextualizadas, culturalmente sensíveis e alinhadas às especificidades dos territórios.

Ao reconhecer o protagonismo político, técnico e social dessas Organizações, o Fundo Positivo reafirma seu compromisso com o fomento a iniciativas intersetoriais que promovam a articulação entre justiça, proteção social e saúde pública, orientadas pelos princípios dos direitos humanos, da equidade, da inovação social e da participação cidadã qualificada.

As propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil deverão, obrigatoriamente, abranger de maneira articulada os quatro eixos temáticos, conforme descritos a seguir:

EIXO I – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E INCLUSÃO PRODUTIVA:

- Tecnologias digitais;
- Inteligência artificial;
- Mídias sociais e comunicação digital;
- Produção de conteúdo e estratégias de incidência online;
- Formação para economia criativa e inovação social.

EIXO II – PROMOÇÃO DA JUSTIÇA, ENFRENTAMENTO DAS MÚLTIPLAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E PROTEÇÃO SOCIAL:

- Orientação e assessoria jurídica;
- Incidência política e advocacy;
- Prevenção e enfrentamento das violências (letal, doméstica, institucional, simbólica e estrutural);
- Apoio psicossocial às vítimas;
- Produção e monitoramento de dados sobre violência;
- Fortalecimento de redes comunitárias de proteção.

EIXO III - EMPREGABILIDADE, EMPREENDEDORISMO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE:

- Formação para empregabilidade formal;
- Formação para empreendedorismo social;
- Inserção no mercado de trabalho;
- Ações no campo das mudanças climáticas e ecossistemas sustentáveis;
- Desenvolvimento de iniciativas econômicas sustentáveis lideradas por pessoas LGBTQIA+.

EIXO IV – SAÚDE INTEGRAL E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO COMBINADA AO HIV/AIDS:

- Fomentar a ampliação da testagem para o HIV e o fortalecimento da adesão ao tratamento do HIV/AIDS, em articulação com os serviços do SUS e com foco na população;

- Ampliar o acesso à PrEP em articulação com as unidades de saúde do SUS, fortalecendo a oferta, o vínculo com o cuidado e a adesão entre a população LGBTQIA+ em situação de maior vulnerabilidade;
- Promover ações de imunização, em articulação com as unidades de saúde do SUS, como componente essencial da resposta ao HIV/AIDS, integradas às estratégias de prevenção combinada e ao cuidado integral da população LGBTQIA+;
- Promover ações de formação sobre PrEP e imunização, enfrentando desinformação, estigma e barreiras institucionais que afetam a população LGBTQIA+;
- Ações de saúde mental, apoio psicossocial e autocuidado;
- Desenvolvimento de ações voltadas ao envelhecimento com qualidade de vida da população LGBTQIA+, incluindo debate público qualificado sobre hormonioterapia, cuidado integral e políticas para população 50+.

DISPOSIÇÃO TRANSVERSAL

Todas as propostas deverão:

- Integrar perspectiva interseccional (raça, gênero, território, classe, geração);
- Articular educação, justiça, saúde e sustentabilidade;
- Promover protagonismo juvenil e comunitário;
- Estabelecer diálogo com políticas públicas existentes;
- Apresentar indicadores qualitativos e quantitativos de monitoramento.

CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

As propostas devem ser apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil que atuam diretamente com a população LGBTQIA+ em base comunitária, que tenham no mínimo 1 (um) ano de constituição formal.

Não serão aceitos projetos apresentados por organizações governamentais, hospitais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores.

O PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS:

As propostas serão encaminhadas através do sistema de projetos do Fundo Positivo, por meio do site: <https://www.fundopositivoprojetos.org.br>, no período de **02/03/2026**, até as 16:00 horas do horário de Brasília, do dia **02/04/2026**.

Não serão aceitas propostas submetidas fora do prazo e horário acima mencionado, em nenhuma hipótese. Assim, sugerimos enfaticamente que não deixem a submissão das propostas para o último dia.

Não serão aceitas propostas via e-mail, nem por via postal ou entregue em mãos.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 99970-1558 ou pelo e-mail:

amanda.sperb@fundopositivo.org.br

APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas para o processo seletivo somente as propostas que contemplem todos os critérios e quesitos deste Edital e que estejam acompanhadas da documentação obrigatória abaixo descrita:

Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório, que deverá comprovar, no mínimo, um (1) ano de constituição formal;

Cópia do Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da organização proponente, ativo e emitido pela Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

Cópia do comprovante de endereço da sede atual da instituição;

Cópia do CPF/MF, documento de identidade e comprovante de residência do/a responsável legal pela organização proponente;

Cópia da ata de eleição e posse da diretoria da organização, identificando sua estrutura e a composição da direção e, constando a vigência do mandato da atual diretoria e atender a uma composição diversa do ponto de vista de raça, gênero e orientação sexual;

02 (duas) cartas de recomendação, sendo obrigatória a apresentação de pelo menos uma carta emitida por órgão da gestão pública, podendo ser da esfera federal, estadual ou municipal, e/ou por conselho de representação mista. Ex: conselho de saúde, conselho de direitos humanos entre outros;

Os documentos acima deverão ser escaneados e anexados diretamente na plataforma de gerenciamento de editais Fundo Positivo, até as 16:00 do dia **02/04/2026**, impreterivelmente, através do link: <https://www.fundopositivoprojetos.org.br>

Para qualquer dúvida quanto à utilização da Plataforma do Fundo Positivo, o acesso deverá ser realizado exclusivamente pelo campo SUPORTE, disponível no lado direito do site do Fundo Positivo, ou por meio do e-mail amanda.sperb@fundopositivo.org.br, no dia **02/04/2026**, o suporte estará disponível até às 16h (horário de Brasília). Em caso de dúvida quanto ao Edital e/ou à elaboração da proposta, deverá ser enviada através do e-mail: amanda.sperb@fundopositivo.org.br, ou pelo telefone (96) 99970-1558.

Cada instituição poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta.

Na falta de qualquer documento da relação acima elencada, a proposta não será encaminhada para análise.

HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão habilitadas pela equipe técnica do Fundo Positivo, que verificará se todos os documentos exigidos neste edital foram encaminhados e se a proposta foi apresentada por uma OSC. Em seguida, os projetos habilitados serão encaminhados para avaliação de um Comitê de Seleção, formado por especialistas independentes, não vinculados aos quadros do Fundo Positivo.

PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

O processo de análise das propostas apresentadas será realizado por um Comitê Técnico de Seleção Externo, composto por profissionais com experiência relacionada ao objeto deste edital, que indicará quais projetos serão apoiados.

FINANCIAMENTO

A elaboração das propostas deverá considerar a previsão de recursos financeiros para cobrir as despesas associadas às atividades que atendam ao objeto deste Edital.

Cada proposta selecionada não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, devendo cumprir integralmente as rubricas orçamentárias previamente definidas neste edital, com valores e categorias de despesas já estabelecidos, não podendo ser alterado, conforme tabela abaixo:

VIGÊNCIA DOS PROJETOS

Os projetos terão duração de **8 meses**, sendo o período de vigência de **01/05/2026 a 01/01/2027**, e não poderão ser renovados.

DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Os projetos selecionados pelo Comitê Técnico de Seleção Externo serão divulgados até **30/04/2026**, através do site <https://www.fundopositivoprojetos.org.br>.

OSC's INADIMPLENTES COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

As OSC's que estiverem inadimplentes com a prestação de contas narrativa e financeira em editais anteriores do Fundo Positivo, ficarão impossibilitadas de apresentar proposta para este edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Para as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) selecionadas pelo Comitê de Seleção de Projetos, o Fundo Positivo deixará expressamente estabelecido, nas cláusulas contratuais, o conjunto de orientações referentes aos procedimentos de prestação de contas. Adicionalmente, será disponibilizado o Manual de Orientações para Execução Técnica e Financeira, documento que detalhará os fluxos, critérios e responsabilidades relacionados à execução das ações apoiadas, assegurando transparência, conformidade e adequada gestão dos recursos.

